



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 501/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de um novo ponto de ônibus, conforme a especificação e padronização municipal, na comunidade do Paiol Grande. O ponto de referência seria próximo ao número 3900.

Justificativa:

Os moradores da comunidade solicitaram a implantação de um novo ponto de ônibus, conforme a padronização municipal.

Além disso, devemos melhorar as condições de vida dos munícipes, não podemos nos isentar das responsabilidades, principalmente, o Poder Executivo que executa as obras para o atendimento da população.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 24 de outubro de 2021.

IRINEU MACUCO

Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK

(“PARAFUSO”)

Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO

Vereador – PROS

ENÉAS MELNISK

Vereador – PSD